



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO,**  
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO**  
3 **DIA VINTE E TRÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.** No vigésimo terceiro dia do  
4 mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões dos Órgãos  
5 Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, Cidade  
6 Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará,  
7 reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho  
8 Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da  
9 Silva, Vice-Reitor; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Mauro Veloso,  
10 representando a Pró-Reitoria de Administração; Maria Lúcia Harada, representando a Pró-Reitoria  
11 de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Denize da Silva Aguiar, representando a Pró-  
12 Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Marília Ferreira, representando a Pró-Reitoria de  
13 Relações Internacionais; Sheila Vilhena Pinheiro, representando a Pró-Reitoria de Ensino de  
14 Graduação; Janice Muriel da Cunha, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;  
15 Adnilson Igor Martins da Silva, representando a Prefeitura; Raimundo Raiol, representante docente  
16 do Instituto de Ciências Jurídicas; Raimundo Viégas Júnior, representante docente do Instituto de  
17 Ciências Exatas e Naturais; Ana Rosa Pontes Botelho, representante docente do Instituto de  
18 Ciências da Saúde; Estanislau Luczynski, representante docente do Instituto de Geociências;  
19 Marcus Vinicius Domingues, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Carlos  
20 Augusto Vasconcelos Pires, representante docente do Instituto de Ciências da Arte; Marcelo Bentes  
21 Diniz, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Alcebíades Negrão  
22 Macedo, representante docente do Instituto de Tecnologia; Bruno Spacek Godoy, representante  
23 docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Tadeu Oliver Gonçalves, representante  
24 docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante  
25 docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Genylton Odilon Rêgo da Rocha,  
26 representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Carlos  
27 Barbosa Alves de Souza, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento;  
28 Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Edna  
29 Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki  
30 Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Rosana  
31 Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Paulo Assumpção,  
32 representante docente do Núcleo de Pesquisas em Oncologia; Maria Ataíde Malcher, representante  
33 docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Aluísio Fernandes da  
34 Silva Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Ananindeua; Silvio Carlos Ferreira  
35 Pereira Filho, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Tássio Carvalho,  
36 representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Silvério Sirotheau Corrêa Neto,  
37 representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Youszef Oliveira Cunha Bitar,  
38 representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Ewerton Ramos Granhen, representante  
39 docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Sebastião da Silva Rodrigues Júnior, representante  
40 docente do *Campus* Universitário de Bragança; Carlos Joaquim Barbosa da Rocha, Gilmar  
41 Wanzeller Siqueira e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento, representantes dos Servidores  
42 Técnico-Administrativos; Cleiton Costa Brito, Jorge Lucas Gonçalves das Neves, representantes  
43 dos Discentes; Vera Lúcia Jacob Chaves, representante da ADUFPA. Faltas justificadas: Fernanda  
44 Lobo e Miguel Alves Júnior. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e

45 deu início à Sessão. Em seguida, deu boas-vindas aos presentes. **2. DISCUSSÃO E**  
46 **APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 7ª Reunião Ordinária do dia 04.07.2018, sem manifestações  
47 prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não  
48 houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves solicitou aos  
49 Dirigentes das Unidades maior atenção quanto à elaboração dos Planos de Concursos que são  
50 inseridos na Plataforma Atena, e em especial aqueles que necessitam de encaminhamento ao  
51 CONSEPE. Ressaltou, ainda, que só há necessidade de encaminhar ao Conselho os Planos de  
52 Concursos que visam a atender ao especificado no § 2º, do art. 3º, da Resolução nº 4.959 -  
53 CONSEPE, de 15.09.2017, que diz: “§ 2º Nos casos de necessidade de atendimento de normas  
54 legais de conselhos e/ou órgãos classistas, devidamente justificados, poderá ser exigido o título de  
55 graduação ou de pós-graduação na área do Concurso, como requisito para o ingresso do candidato”.  
56 Em seguida, o Conselheiro Jorge Lucas Gonçalves das Neves informou sobre o processo eleitoral  
57 que foi realizado para escolha de novos membros para o Diretório Central dos Estudantes (DCE), e,  
58 na ocasião, foi eleita a Chapa n. 3, intitulada: “Todas as Vozes”. Disse, ainda, que após a posse dos  
59 novos membros do DCE haverá mudança dos representantes dos Discentes no CONSEPE. **4.1.**  
60 **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 019176/2018. Interessado:**  
61 **Campus Universitário de Cametá. Assunto: Curso de Especialização em Libras e**  
62 **Metodologias de Ensino para Alunos Surdos. Relator: Estanislau Luczynski. 2) Processo n.**  
63 **021891/2018. Interessado: Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB).**  
64 **Assunto: Curso de Especialização em Gestão dos Processos Educativos na Escola Básica.**  
65 **Relator: Estanislau Luczynski. 3) Processo n. 022892/2018. Interessado: Campus Universitário**  
66 **de Altamira. Assunto: Curso de Especialização em Educação por Inversão Pedagógica:**  
67 **inclusão para a emancipação em territórios socioeducativos. Relator: Estanislau Luczynski.**  
68 Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n.  
69 019176/2018, que trata do Curso de Especialização em Libras e Metodologias de Ensino para  
70 Alunos Surdos, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá; n. 021891/2018, referente ao  
71 Curso de Especialização em Gestão dos Processos Educativos na Escola Básica, de interesse do  
72 Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB) e n. 022892/2018, que trata do  
73 Curso de Especialização em Educação por Inversão Pedagógica: inclusão para a emancipação em  
74 territórios socioeducativos, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira, todos com relatoria  
75 do Conselheiro Estanislau Luczynski e pareceres favoráveis pela Câmara de Pesquisa e Pós-  
76 Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados por unanimidade. **5.**  
77 **PROPOSIÇÃO:** Não houve. **6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação.**  
78 **6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 013369/2018. Interessada:**  
79 **Ligia Terezinha Lopes Simonian. Assunto: Reconhecimento do Título de Doutorado em**  
80 **Antropologia. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 2) Processo n. 001603/2018. Interessada:**  
81 **Arlete Monte de Camargo. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho**  
82 **Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 6.1.2. Câmara de Ensino de Graduação**  
83 **(CEG). 1) Processo n. 022962/2018. Interessadas: Pró-Reitoria de Ensino de**  
84 **Graduação/UFGA. Assunto: Proposta de Resolução que Regulamenta as Diretrizes para a**  
85 **Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFGA. Relator: Edmar Tavares da**  
86 **Costa. 2) Processo n. 031991/2016. Interessado: Campus Universitário de Salinópolis. Assunto:**  
87 **Proposta de Alteração da Resolução n. 4.768/2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do**  
88 **Curso de Licenciatura em Matemática. Relator: Edmar Tavares da Costa. 3) Processo**  
89 **n. 018284/2018. Interessada: Marcela Guimarães Moreira Lima. Assunto: Recurso contra o**  
90 **Resultado da Prova de Memorial do Concurso Público para a Carreira do Magistério**  
91 **Superior - Tema: Zoologia e Biologia Aquática, promovido pelo Campus Universitário de**  
92 **Soure. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 4) Processo n. 017134/2018. Interessado: Carlos Rafael**  
93 **Fernandes Picanço. Assunto: Recurso contra o Resultado final do Concurso Público para a**  
94 **Carreira do Magistério Superior – Tema: Análise Experimental do Comportamento,**  
95 **promovido pelo Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento (NTPC). Relatora: Jane**  
96 **Felipe Beltrão. 5) Processo n. 005107/2016. Interessado: Campus Universitário de Tucuruí.**

97 **Assunto: Proposta de alteração da Resolução n. 4.074/2010 que dispõe sobre os Planos**  
98 **Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade Federal do Pará,**  
99 **formulada pelo Campus Universitário de Tucuruí. Relatora: Jane Felipe Beltrão. 6)**  
100 **Plataforma On-line PPC - Código Eletrônico n. 130. Interessado: Campus Universitário de**  
101 **Breves. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências**  
102 **Naturais. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 7) PC 2841941828691517. Interessado: Campus**  
103 **Universitário de Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado**  
104 **em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o**  
105 **Tema: Concepção e Formação do Ser Humano: Atenção à Saúde da Criança. Relator: Tadeu**  
106 **Oliver Gonçalves. 8) PC 38419418210891532. Interessado: Campus Universitário de Altamira.**  
107 **Assunto: Exigência de Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do**  
108 **conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o Tema: Sistema**  
109 **Digestório. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 9) PC 38419418210981525. Interessado:**  
110 **Campus Universitário de Altamira. Assunto: Exigência da Graduação em Medicina e do**  
111 **Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério**  
112 **Superior, sob o Tema: Atenção à Saúde do Adulto e Idoso. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves.**  
113 **10) PC 61713618114191502. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto:**  
114 **Exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do conhecimento**  
115 **para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o Tema: Atenção à Saúde Mental.**  
116 **Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 11) PC 70413618115141527. Interessado: Instituto de**  
117 **Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em Odontologia e do Doutorado**  
118 **em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o**  
119 **Tema: Odontologia em Saúde Coletiva – Ênfase em Odontologia Legal. Relator: Tadeu Oliver**  
120 **Gonçalves. 12) PC 72013618115301536. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS).**  
121 **Assunto: Exigência da Graduação em Nutrição e do Doutorado em qualquer área do**  
122 **conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o Tema: Ciências da**  
123 **Alimentação e Nutrição. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6.2. Processos em Fase de**  
124 **Julgamento. 1) Processo n. 018944/2017. Interessado: Gervásio Protásio dos Santos**  
125 **Cavalcante. Assunto: Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito. Relatora: Jane**  
126 **Felipe Beltrão. 2) Processo n. 008572/2018. Interessado: Agostinho Ramalho Marques Neto.**  
127 **Assunto: Concessão do Título de Notório Saber. Relatora: Jane Felipe Beltrão.** Passando à  
128 Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos Processos em Fase de Apresentação, iniciando  
129 pelo Processo n. 013369/2018, que trata do reconhecimento do Título de Doutorado em  
130 Antropologia, da interessada Ligia Terezinha Lopes Simonian. Instado, o Conselheiro Gilmar  
131 Wanzeller Siqueira fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do  
132 título de Doutora em Antropologia da docente pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final  
133 da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos  
134 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo  
135 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi  
136 aprovado. Prosseguindo à reunião, passou ao Processo n. 001603/2018, da interessada Arlete Monte  
137 de Camargo, que trata da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.  
138 Instada, a Conselheira Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto favorável à  
139 aprovação da inclusão da docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara  
140 de Pesquisa e Pós-Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
141 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
142 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,  
143 ao que o mesmo foi aprovado. Em continuação à reunião, o Senhor Presidente comunicou que faria  
144 a alteração de ponto da pauta para que fossem apreciados e julgados os Processos n. 018944/2017,  
145 que trata da Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao interessado Gervásio Protásio  
146 dos Santos Cavalcante e n. 008572/2018, que trata da Concessão do Título de Notório Saber ao  
147 Professor Agostinho Ramalho Marques, uma vez que, para a aprovação, requerem *quorum*  
148 qualificado. Assim, dispôs os dois processos em discussão pelos Senhores Conselheiros. Em

149 seguida, o Senhor Presidente indagou à Secretária-Geral, Soraya Bitar se havia quórum para  
150 deliberação, o que na ocasião foi respondido que sim. Em seguida, o Senhor Presidente informou  
151 que os pareceres referentes aos processos foram lidos em reunião anterior, e que aguardavam o  
152 *quorum* regimental para aprovação. Com a palavra, o Conselheiro Alcebiades Negrão Macedo  
153 destacou a atuação do Professor Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante na Universidade e no  
154 Instituto de Tecnologia e ressaltou sua valorosa contribuição na graduação e na pós-graduação. Em  
155 seguida, o Senhor Presidente mencionou que o Professor Gervásio Protásio dos Santos Cavalcante,  
156 enquanto pesquisador e cientista, liderou processos de qualificação do ensino de graduação e de  
157 construção de uma pós-graduação de sucesso no ITEC. Disse ainda, que é um Professor de destaque  
158 e com atuação exemplar na vida acadêmica. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão  
159 ressaltou que o Professor é extremamente presente na instituição e contribuiu para o  
160 desenvolvimento educacional dos discente. Após as manifestações, o Senhor Presidente dispôs em  
161 votação sobre a Concessão do Título Honorífico de Professor Emérito ao interessado Gervásio  
162 Protásio dos Santos Cavalcante, ao que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o  
163 Senhor Presidente passou ao Processo que trata da Concessão do Título de Notório Saber ao  
164 Professor Agostinho Ramalho Marques. Em seguida, ressaltou que o Professor Agostinho Ramalho  
165 Marques é um docente externo à UFPA, mas que, no entanto, é uma referência na área do Direito.  
166 Disse, ainda, que o Professor é responsável pela formação de diversos pesquisadores no Brasil e que  
167 contribuiu com a formação da pós-graduação na área do Direito na UFPA. Com a palavra, o  
168 Conselheiro Raimundo Raiol ressaltou que a concessão do título ao Professor Agostinho Ramalho  
169 Marques será muito bem-vinda ao Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ) e acrescentará muito aos  
170 estudos e pesquisas que são realizados no Instituto. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe  
171 Beltrão disse que a área do Professor é bastante específica, pois trata-se de Direito e Psicanálise, na  
172 qual a instituição não tem especialista. Disse, também, que o Professor contribui de forma relevante  
173 para a formação dos alunos. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em  
174 votação a Concessão do Título de Notório Saber ao interessado Agostinho Ramalho Marques, ao  
175 que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Após as votações, o Senhor Presidente retornou à  
176 sequência da pauta. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n.  
177 022962/2018, referente à proposta de Resolução que Regulamenta as Diretrizes para a  
178 Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA, de interesse da Pró-Reitoria de  
179 Ensino de Graduação. Solicitada, a Conselheira Jane Felipe Beltrão, em substituição ao relator  
180 Conselheiro Edmar Tavares da Costa, fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de  
181 Ensino de Graduação à aprovação da Resolução que Regulamenta as Diretrizes para a  
182 Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Ao final da leitura do parecer o  
183 Senhor Presidente ressaltou que o processo ficará em fase de apresentação, sendo deliberado na  
184 próxima reunião do CONSEPE. Continuando, esclareceu que essa é uma proposta da Administração  
185 Superior, a qual visa estimular os cursos a se adaptarem às exigências da sociedade moderna, que  
186 requer profissionais com maior interação entre os diferentes sistemas de conhecimento, além de  
187 propiciar aos alunos experiências que atendam aos seus interesses intelectuais e sociais.  
188 Acrescentou que a proposta não impõe a nenhuma faculdade flexibilizar o curso, pois caso a  
189 faculdade queira manter o curso da forma como está atualmente, poderá mantê-lo. Disse ainda, que  
190 o curso que realizar a flexibilização abrirá vagas em suas turmas para receber alunos de outros  
191 cursos, e que essas trocas de ideias são enriquecedoras para os discentes. Disse, também, que a  
192 flexibilização poderá resolver um problema histórico na Instituição, pois os Núcleos não podem  
193 oferecer cursos de graduação, e, em consequência, os docentes dos Núcleos, em geral, têm  
194 dificuldades para completar a carga horária. Disse, ainda, que com a flexibilização, os Núcleos  
195 poderão oferecer disciplinas com temáticas transversais, como Ética, Saúde, Meio Ambiente,  
196 Pluralidade Cultural e outras, mas sempre com enfoques multidisciplinares ou interdisciplinares.  
197 Prosseguindo, solicitou aos Senhores Conselheiros para que provoquem debates nas Unidades e na  
198 próxima reunião apresentem contribuições para serem inseridas na proposta. Acrescentou, que a  
199 Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizou um Fórum de Graduação Especial, onde foi  
200 apresentada a proposta de Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA aos

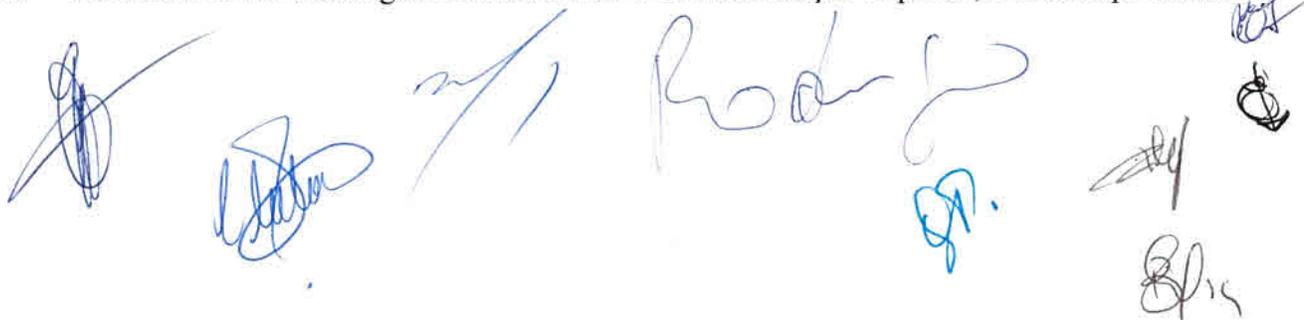
201 Coordenadores de Cursos e aos Diretores das Faculdades e dos Institutos, e, na ocasião foram  
202 acrescentadas contribuições à proposta original. Nesse sentido, ressaltou a importância que mais  
203 membros da comunidade possam ter acesso a essa proposta. Em seguida, solicitou que a Secretária-  
204 Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, Soraya Bitar encaminhasse o  
205 expediente às Unidades, solicitando que discutam e enviem as contribuições por meio de seus  
206 representantes. Seguindo, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves informou que no Instituto de  
207 Educação Matemática e Científica (IEMCI), o debate foi iniciado e que há uma discussão quanto à  
208 porcentagem que estabelece a destinação da carga horária total do curso a ser flexibilizado, que  
209 ficaria em torno de 20% a 30% para atividades de livre escolha do discente. Ressaltou que, se assim  
210 fosse, os cursos de licenciatura teriam um aumento substancial na carga horária, haja vista que as  
211 novas Diretrizes Curriculares Nacionais impõem carga horária para determinados cursos.  
212 Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente disse que no Fórum de Graduação essa questão foi  
213 levantada. Dessa forma, solicitou aos Conselheiros informações das áreas as quais as Diretrizes  
214 Curriculares impõem alguma restrição. Disse, ainda, que a partir desses encaminhamentos procurará  
215 com o Conselho Nacional de Educação (CNE) para dirimir eventuais questões. Adiantou que o  
216 CNE é favorável à flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação. Com a palavra, a  
217 Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou a importância da flexibilização, pois possibilitará aos  
218 estudantes a liberdade de escolher e seguir um determinado percurso acadêmico. Continuando, o  
219 Senhor Presidente destacou que as Universidades Brasileiras, no geral, enrijeceram os currículos.  
220 Disse também, que a proposta de flexibilização demonstra o cenário de transformação que vem se  
221 processando, no âmbito da sociedade, nas últimas décadas e que vão influenciar no perfil dos  
222 profissionais demandados pela sociedade. Em seguida, reiterou que o processo ficará apresentado.  
223 Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 031991/2016, que trata da  
224 proposta de alteração da Resolução n. 4.768/2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de  
225 Licenciatura em Matemática, de interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis. Instado, o  
226 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, em substituição ao relator Conselheiro Edmar Tavares da  
227 Costa fez a leitura do parecer com voto favorável à alteração solicitada pela Coordenação do Curso  
228 de Matemática (Licenciatura). Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
229 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
230 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável,  
231 ao que o mesmo foi aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 018284/2018, da interessada  
232 Marcela Guimarães Moreira Lima, que trata do recurso contra o resultado da Prova de Memorial do  
233 Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, com o tema: Zoologia e Biologia  
234 Aquática, promovido pelo *Campus* Universitário de Soure. Solicitado, o Conselheiro Alcy Favacho  
235 Ribeiro fez a leitura do parecer com voto desfavorável à solicitação da candidata, por entender que  
236 todo o processo seguiu fielmente todas as resoluções e documentos que apresentam disposições  
237 sobre o concurso. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que  
238 foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.  
239 Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Youszef Oliveira Cunha Bitar agradeceu a  
240 celeridade no trâmite do processo, pois beneficiará os alunos do curso, haja vista que há poucos  
241 docentes para lecionar no *Campus*. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Augusto Vasconcelos  
242 Pires comentou que há divergências entre as legislações que regulamentam a realização de concurso  
243 público para carreira de docentes da UFPA, e, que, inclusive, o edital não corresponde  
244 adequadamente a resolução de concursos públicos. Em seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver  
245 Gonçalves argumentou que o edital não passa pela Câmara de Ensino e ressaltou que a Resolução n.  
246 4.959/2017, é bastante clara, não havendo margem para dúvidas. Disse, ainda, que o artigo 27, § 2º,  
247 da lei determina que: “§ 2º A pontuação do candidato em cada Prova da Primeira Etapa será a  
248 média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores, considerada uma casa  
249 decimal, sendo que a média mínima para aprovação em cada Prova será 7,0 (sete)”. Dando  
250 seguimento à reunião, o Senhor Presidente recomendou à PROGEP revisar a elaboração dos editais  
251 para docentes para que não haja margem para dúvidas. Além disso, solicitou que a PROGEP e a  
252 Câmara revisem o edital, considerando o que estabelece a resolução. Disse, ainda, que do ponto de

253 vista legal, o edital é soberano. Na sequência, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que a  
254 Câmara de Ensino de Graduação tem realizado diversas análises de recursos de concursos, e quando  
255 há necessidade, é feita a solicitação do edital para análise minuciosa. Após a discussão e não  
256 havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação, o parecer desfavorável à  
257 solicitação da candidata, qual seja: recurso contra o resultado da Prova de Memorial do Concurso  
258 Público para a Carreira do Magistério Superior, com o tema: Zoologia e Biologia Aquática, ao que  
259 o mesmo foi aprovado. A seguir, passou ao Processo n. 017134/2018, do interessado Carlos Rafael  
260 Fernandes Picanço, referente ao recurso contra o resultado final do Concurso Público para a  
261 Carreira do Magistério Superior, com o tema: Análise Experimental do Comportamento, promovido  
262 pelo Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento. Solicitada, a Conselheira Jane Felipe Beltrão  
263 fez a leitura do parecer com voto desfavorável à solicitação do candidato, considerando que não há  
264 fundamento para a reclamação. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da  
265 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em  
266 discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer  
267 desfavorável à solicitação do candidato, qual seja: recurso contra o resultado final do Concurso  
268 Público para a Carreira do Magistério Superior, com o tema: Análise Experimental do  
269 Comportamento, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao  
270 Processo n. 005107/2016, que trata da proposta de alteração da Resolução n. 4.074/2010, que  
271 dispõe sobre os Planos Acadêmicos, Regimes e Horário de Trabalho dos Docentes da Universidade  
272 Federal do Pará, de interesse do *Campus* Universitário de Tucuruí. Instada, a Conselheira Jane  
273 Felipe Beltrão fez a leitura do parecer e destacou: [...]. “II – Parecer e voto da relatora. Proponho  
274 que se revise a Resolução n. 4.074/2010, do CONSEPE/UFGPA, considerando que: (1) há  
275 necessidade de atualização da norma; (2) a norma precisa incorporar as necessidades dos *campi* fora  
276 da capital, considerando que até o momento as normas padecem de um certo “belocentrismo”, sem  
277 se ater a importância da instalação, consolidação e importância dos *Campi* das diversas regiões.  
278 Para as providências necessárias, indico levar a matéria ao plenário do CONSEPE para que se  
279 discuta a oportunidade de reformulação e atualização da norma que julgada pertinente se indique  
280 uma comissão que apresente a proposição de mudança. III – Decisão da Câmara. A Câmara de  
281 Ensino de Graduação acompanha o voto da Relatora”. Após a leitura do parecer foi solicitada a  
282 quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o  
283 parecer foi alocado em discussão. Solicitada a palavra e consentida, o Conselheiro Tadeu Oliver  
284 Gonçalves explicou que a situação que originou o processo foi uma avaliação realizada no *Campus*  
285 Universitário de Tucuruí pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio  
286 Teixeira (INEP), e, que naquela ocasião, o curso foi avaliado com uma nota baixa. Disse, ainda, que  
287 a Câmara de Ensino de Graduação acompanha o processo há pelo menos quatro anos. Em seguida,  
288 acrescentou que, após essa avaliação negativa, o Coordenador do *Campus* fez uma reunião do  
289 Conselho do *Campus*, na qual foi aprovada que, a partir daquele momento, as disciplinas não  
290 seriam mais ofertadas de forma blocada. No entanto, a proposta foi revogada na reunião seguinte.  
291 Além disso, um grupo de professores entrou na justiça pedindo a revogação da proposta apresentada  
292 pelo Coordenador do *Campus* e obtiveram êxito. Concluiu dizendo, que essa é uma demanda antiga  
293 do *Campus*. Prosseguindo à reunião, o Senhor Presidente comentou que a Unidade Acadêmica é  
294 responsável pela distribuição da carga horária dos docentes entre as atividades de ensino, pesquisa e  
295 extensão, observando-se os respectivos limites mínimos e máximos definidos por lei. Disse ainda,  
296 que a ausência do docente por mais de trinta dias no ambiente de trabalho poderá ensejar processo  
297 de demissão por abandono de emprego. Disse também, que não há que se tolerar um docente ficar  
298 afastado do seu local de trabalho por longo período de tempo e acrescentou que a atividade de  
299 preparação de aula tem que se dá no local de trabalho do professor, tendo em vista que o mesmo  
300 tem que está disponível para a comunidade acadêmica. Prosseguindo, comunicou aos Senhores  
301 Conselheiros que em virtude de necessitar comparecer na posse da nova Direção do Instituto de  
302 Letras e Comunicação, a reunião a partir do momento, será conduzida pelo Vice-Reitor, Gilmar  
303 Pereira da Silva. Dando seguimento à reunião, o Senhor Vice-Presidente esclareceu que o docente  
304 não permanece no *Campus* apenas para ministrar aulas, pois há trabalhos de pesquisa e extensão



305 que ocupam a carga horária dos professores. Disse, ainda, que a flexibilização, em alguns *Campi*, é  
306 uma inovação benéfica, pois colabora na dinâmica das atividades, tendo em vista a quantidade  
307 insuficiente de docentes. Disse também, que o problema é de gestão administrativa e não de  
308 alteração da Resolução e que o gestor deverá criar estratégias para resolver esses impasses,  
309 inclusive, se for o caso, colocar ausência, caso o docente não compareça no seu local de trabalho.  
310 Reiterou, ainda, que a ausência do docente em seu local de trabalho por mais de trinta dias poderá  
311 ensejar demissão. Continuando sua fala, disse que a flexibilização ocorre quando há a possibilidade  
312 de professores lecionarem em dias alternados ou até mesmo ministrar aulas durante quinze dias  
313 seguidos, mas isso não significa ficarem ausentes das Unidades. Em seguida, concluiu ratificando  
314 que a questão é de gestão e não de alteração na resolução. Com a palavra, a Conselheira Vera Lúcia  
315 Jacob Chaves destacou que é necessário elaborar uma resolução interna para cada Unidade, na qual  
316 conste a dinâmica de execução das atividades dos professores, pois há professores que trabalham  
317 nos *Campi* do interior, mas também realizam atividades na Pós-Graduação, em Belém. Em seguida,  
318 disse que o problema da Resolução n. 4.074/2010, é de interpretação pela PROPLAN e não de  
319 alteração, pois a resolução é clara, quanto à carga horária para orientação, que são duas horas  
320 semanais para Trabalho de Conclusão de Curso e três horas semanais para Dissertações e Teses.  
321 Concluindo, disse que esse tempo não é computado no Plano de Trabalho Individual (PIT), pois o  
322 PIT fecha com 40h e não inclui as atividades de orientação. Novamente com a palavra, o  
323 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves ressaltou a necessidade de alteração na resolução.  
324 Continuando, disse, que na atual situação é descabido continuar com disciplinas bloqueadas. Em  
325 seguida, ressaltou sobre a conveniência de se discutir a resolução com a PROPLAN, no que tange à  
326 interpretação. Prosseguindo a reunião, o Senhor Vice-Presidente deu a palavra à Conselheira Jane  
327 Felipe Beltrão que disse que no seu entendimento é razoável a possibilidade de se discutir a  
328 resolução. Disse, ainda, que a resolução de Plano de Trabalho Individual consegue afetar disciplinas  
329 de alta complexidade na Pós-Graduação. Em seguida, o Conselheiro Ewerton Ramos Granhen disse  
330 que é favorável à discussão da resolução. Na sequência, a Conselheira Vera Lúcia Jacob Chaves  
331 propôs que a resolução vigente seja encaminhada às Unidades para discussão e posterior  
332 encaminhamento de contribuições à SEGE. Com a palavra, a Conselheira Janice Muriel da Cunha  
333 ressaltou que alguns *Campi* têm necessidade maior que outros e que as disciplinas bloqueadas são  
334 essenciais para a dinâmica dos cursos. Assim, ressaltou, que os afastamentos dos professores devem  
335 ser solicitados pela via administrativa e de forma rotineira para que se possa comprovar que os  
336 docentes exercem suas atividades, além *Campi*. Prosseguindo à reunião, o Senhor Vice-Presidente  
337 fez o seguinte encaminhamento da matéria que a resolução vigente seja encaminhada às Unidades  
338 para contribuições e posterior discussão no CONSEPE, sendo a proposta acatada pelos Senhores  
339 Conselheiros. Continuando, o Senhor Vice-Presidente passou ao Processo da Plataforma *On-line*  
340 PPC – Código Eletrônico n. 130, que trata da aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de  
341 Licenciatura em Ciências Naturais, de interesse do *Campus* Universitário de Breves. Solicitado, o  
342 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, em substituição ao relator Conselheiro Alcy Favacho Ribeiro  
343 fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto Pedagógico pela Câmara de  
344 Ensino de Graduação. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria,  
345 o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão.  
346 Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao  
347 que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente se reportou à apreciação em  
348 bloco dos Processos referentes aos Planos de Concursos PC 2841941828691517, que trata da  
349 exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do conhecimento para o  
350 Concurso Público do Magistério Superior, sob o tema: Concepção e Formação do Ser Humano:  
351 Atenção à Saúde da Criança, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira; PC  
352 38419418210891532, referente à exigência de Graduação em Medicina e do Doutorado em  
353 qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o tema:  
354 Sistema Digestório, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira; PC 38419418210981525,  
355 que trata da exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do  
356 conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o tema: Atenção à Saúde do

357 Adulto e do Idoso, de interesse do *Campus* Universitário de Altamira; PC 61713618114191502,  
358 referente à exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do  
359 conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o tema: Atenção à Saúde  
360 Mental, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), todos com relatoria do Conselheiro  
361 Tadeu Oliver Gonçalves e pareceres favoráveis pela Câmara de Ensino de Graduação. Instado, o  
362 Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura dos pareceres com voto favorável à aprovação da  
363 exigência da Graduação em Medicina e do Doutorado em qualquer área do conhecimento. Após a  
364 leitura dos pareceres foi solicitada a quebra de interstício das matérias, o que foi acatada pelos  
365 Senhores Conselheiros. Desse modo, os pareceres foram alocados em discussão. Não havendo  
366 manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação os pareceres favoráveis, ao que os  
367 mesmos foram aprovados. Prosseguindo, passou ao Processo referente ao de Plano de Concurso PC  
368 70413618115141527, que trata da exigência da Graduação em Odontologia e do Doutorado em  
369 qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob o tema:  
370 Odontologia em Saúde Coletiva – ênfase em Odontologia Legal, de interesse do Instituto de  
371 Ciências da Saúde (ICS), de relatoria do Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves e parecer favorável  
372 pela Câmara de Ensino de Graduação. Instado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura  
373 do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Graduação em Odontologia e do  
374 Doutorado em qualquer área do conhecimento. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de  
375 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi  
376 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o  
377 parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. A seguir, passou ao Processo referente ao Plano  
378 de Concurso PC 72013618115301536, que trata sobre a exigência da Graduação em Nutrição e do  
379 Doutorado em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público do Magistério Superior, sob  
380 o tema: Ciências da Alimentação e Nutrição, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS),  
381 Instado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à  
382 aprovação da exigência da Graduação em Nutrição e do Doutorado em qualquer área do  
383 conhecimento. Após a leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi  
384 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não  
385 havendo manifestações, o Senhor Vice-Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o  
386 mesmo foi aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-  
387 Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e às onze horas e trinta e cinco  
388 minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após  
389 aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza,  
390 Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.



The image shows several handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there is a large, stylized signature, a smaller signature, a signature that appears to be 'Rodrigo', and a signature that appears to be 'Soraya Maria Bitar de Lima Souza'. There are also some smaller, less legible signatures and initials scattered around the main ones.